



*[Handwritten signatures and initials]*

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

**MINUTA DA ATA N.º 28/2021, DE 29 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, com transmissão online e em direto, via Facebook, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **Joana Isidro Rosa Novais da Rocha**, em substituição legal do senhor vereador **José Correia da Luz**, nos termos do artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

Pelas quinze horas e dezasseis minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a falta do senhor Vereador José Correia da Luz.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Registou-se a presença de público, a senhora Venância Pedroso questionou o senhor Presidente sobre o assunto do quiosque do jardim.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

**1.- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 21 de dezembro de 2021, que apresenta os seguintes saldos:**

- Operações Orçamentais: **1.352.530,92 €**

- Operações Não Orçamentais: **239.786,42 €**

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 08 e 21 de dezembro de 2021, no montante de 73.794,78 €.**

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 09 e 22 de dezembro de 2021, no montante de 403.122,98 €.**



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

MINUTA DA ATA N.º 28/2021, DE 29 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

4 - O senhor vereador Marco Mendonça informou da receção das respostas a requerimentos colocados solicitando que fosse dado conhecimento dos mesmos aos senhores vereadores, e enalteceu a câmara pela campanha do comércio local e pelo apoio prestado no âmbito da pandemia Covid19, deixando algumas sugestões.-----

**PERÍODO DE ORDEM DO DIA:-----**

**361 – Apoio a Natalidade - João Afonso Ferreira Nunes Subtil -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:-----**

1. O requerimento de João Afonso Ferreira Nunes Subtil, residente em Aldeia da Mata, para Apoio à Natalidade, ao abrigo do Regulamento Municipal nº 410/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 189, de 9 de maio de 2019; -----
2. O setor de ação social considerou satisfeitos os requisitos do art.º 3º (Beneficiários e condições gerais de atribuição) do regulamento, necessários para beneficiação da medida; -----
3. Em conformidade com o nº 1, alínea b) do art.º 4º do regulamento, o apoio ao nascimento do primeiro filho traduz-se num incentivo monetário no valor de seiscentos euros, pagos em doze prestações mensais, acrescido do “cheque farmácia” no valor de duzentos e cinquenta euros.-----
4. A verba a atribuir esta devidamente cabimentada. -----

**Assim, proponho:-----**

Aprovar a atribuição a de João Afonso Ferreira Nunes Subtil, residente em Aldeia da Mata, de um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 600,00€ em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea a), do nº 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao nascimento do 1.º filho, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, nº 6792/2021, 17 de dezembro de 2021.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

MINUTA DA ATA N.º 28/2021, DE 29 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

**362 – Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e de Saneamento do Vale do Tejo – Emissão de Parecer. -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:-----**

1. Presente à Câmara mail da EPAL datado de 30 de novembro 2021 enviando o regulamento de exploração do serviço público de saneamento de águas residuais do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do vale do tejo, para emissão de parecer nos termos do nº 3, artigo 16º do regulamento nº 446/2018, 23 de julho, parte integrante da presente proposta;-----
2. O Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento é um dos instrumentos fundamentais para a gestão da exploração dos respetivos sistemas, bem como para uma relação sustentável e objetiva entre a entidade concessionária dos serviços e os utilizadores dos mesmos;-----
3. O nº 1 do artigo 37º do decreto lei nº 94/2015, 29 maio, relativo à criação do sistema multimunicipal de abastecimento de águas e de saneamento de Lisboa e vale do tejo, refere que os regulamentos de exploração e serviço relativos as atividades de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais em vigor nos sistemas agregados vinculam os utilizadores do sistema até serem substituídos por novos regulamentos de exploração e serviço elaborados pela sociedade, aprovados pelo concedente e publicados na II série do Diário da República;-----
4. A proposta da concessionária Águas do Vale do Tejo, a concedente, estado português, determinou a aplicação do regulamento de exploração do serviço público vigente num dos sistemas multimunicipais agregados ao sistema, durante o período de elaboração do novo regulamento;-----
5. A publicação em Diário da República de 12 de abril de 2016, o regulamento nº 374/2016, relativo a aplicação do regulamento de exploração do serviço público de saneamento de águas residuais do sistema multimunicipal do Oeste ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e vale do tejo;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

MINUTA DA ATA N.º 28/2021, DE 29 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

6. O decreto-lei n.º 34/2017, 24 março, do qual resulta a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, não veio alterar a disposição transitória do artigo 37.º, do decreto-lei n.º 94/2015, quanto ao regulamento de exploração do serviço, mantendo-se assim a necessidade legal de elaboração e publicação do Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo.
7. Tendo como referência o fundamento acima referido, o Conselho de Administração da EPAL, na Reunião n.º 38 de 29 de setembro de 2021 e o Conselho de Administração das Águas do Vale do Tejo, na Reunião n.º 11 de 30 de setembro de 2021, aprovaram o projeto de regulamento do serviço de saneamento, tendo remetido a sua proposta para o Concedente, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio;-----
8. Dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho e a pedido do Concedente, as Águas do Vale do Tejo vem agora solicitar o parecer do município sobre o projeto de regulamento, que deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 dias úteis;-----
9. A informação da Divisão de Serviços técnicos n.º 3634/2021, de 22 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, informando da não existência de condicionantes que inviabilizem o parecer positivo por parte da Câmara Municipal ao documento.-----

**Assim, proponho:** -----

A Emissão de Parecer Positivo ao Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo, nos termos do n.º 3, artigo 16.º do Regulamento n.º 446/2018, 23 de julho e de acordo com a informação Divisão de Serviços técnicos n.º 3634/2021, de 22 de dezembro.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e duas abstenções das senhoras vereadoras Florinda Raposo e Joana da Rocha**.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

MINUTA DA ATA N.º 28/2021, DE 29 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

363 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a ata por **unanimidade**. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cláudia da Conceição Mourato Antunes e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Cláudia da Conceição Mourato Antunes